



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2009

“Transfere a Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia 03/11/2009, às quinze horas, para o auditório da 24ª FEISMA, no Centro Desportivo Municipal.”

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia 03/11/2009, às quinze horas, para o auditório da 24ª FEISMA, no Centro Desportivo Municipal de Santa Maria.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (2009).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 25 de setembro do ano de dois mil e nove (2009).

Vereador João Carlos Maciel
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva
1º Secretário